



PREFEITURA DE
Limoeiro
do Norte
GESTÃO PRESENTE, GESTÃO QUE FAZ.

APRESENTADO EM SESSÃO
ÓRGÃO NAFÁ
REALIZADA OS
15 MAIO 2025
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

Limoeiro do Norte/CE, 14 de maio de 2025.

Ofício nº 146/2025-SEGOV

A Sua Excelência o Senhor
MARCIO MICHAEL DO NASCIMENTO FARIAS
Presidente da Câmara Municipal de
Limoeiro do Norte/CE



**Excelentíssimo Senhor Presidente, da Câmara Municipal,
e Senhores Vereadores Membros da Comissão Permanente de Legislação,
Justiça e Redação final,**

Por meio deste, informo que, no que se refere aos cargos em comissão previstos no Projeto de Lei nº 44/2025, não há impacto orçamentário a ser considerado, tendo em vista que as respectivas funções já haviam sido previamente instituídas, mantendo-se os mesmos valores remuneratórios.

À época da criação dessas funções, elas foram estabelecidas como funções gratificadas, cuja designação é restrita a servidores pertencentes ao quadro efetivo, vedando-se, portanto, a nomeação de pessoas alheias a esse quadro.

Contudo, apesar dessa restrição legal, tais cargos vinham sendo ocupados, desde 2018, por indivíduos sem vínculo efetivo com o serviço público, uma vez que o IMMAB não dispõe de quadro próprio de servidores efetivos.

Dessa forma, o Projeto de Lei ora submetido a esta Casa Legislativa tem como finalidade sanar essa incongruência normativa, convertendo as funções gratificadas em cargos comissionados, sem alteração dos valores atualmente praticados. Por esse motivo, conforme já mencionado, não há repercussão financeira decorrente da proposta no que se refere aos cargos comissionados.

Cabe ressaltar que a única modificação com impacto orçamentário diz respeito ao cargo de Superintendente, cuja remuneração foi ajustada de R\$ 8.603,34 para R\$ 14.200,00, resultando em um acréscimo anual de R\$ 16.175,22 no exercício financeiro de 2025.



Adicionalmente, foi encaminhado o Projeto de Lei nº 46/2025, que também propõe a atualização da remuneração do referido cargo, passando de R\$ 8.000,00 para R\$ 14.200,00, igualmente gerando um impacto orçamentário de R\$ 16.175,22 ao longo do ano de 2025.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DILMARA AMARAL SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assintador-digital>



Dilmara Amaral Silva
Prefeita Municipal